



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ
LIMA**

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

REQUERIMENTO N° /2024-CMM

Vereador ANDRÉ LIMA, com assento nesta Casa de Leis, e com base nos dispositivos regimentais, vem apresentar o presente instrumento legislativo para que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Macapá, **na pessoa do Prefeito Antônio Paulo de Oliveira Furlan, para que reduza à 0% a Contribuição de Iluminação Pública - CIP cobrada juntamente com a fatura de energia.**

JUSTIFICATIVA

A Contribuição de Iluminação Pública (CIP) é cobrada na conta de energia elétrica de todos os Macapaense, incluindo casas e empresas que consomem energia.

Neste sentido, zerar a referida taxa significaria uma diminuição significativa nos talões de energia elétrica, propiciando a população carente, que é a maioria do nosso município um alívio nas contas públicas que atualmente estão em níveis exorbitante, fazendo com que a população escolha entre se alimentar ou pagar a conta elétrica.

O requerimento não fere nenhum dos dispositivos editados pelo Governo do Estado e Prefeitura, são os termos em que, peço atenção de Vossa Excelência para esta proposição e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Macapá.

Macapá - AP, 30 de setembro de 2024

ANDRÉ LIMA

Vereador - REDE SUSTENTABILIDADE

ANDRÉ LIMA
VEREADOR

Nº PROC.: 03160 - REQ 2322/2024 - AUTORIA: Ver. André Lima
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005427 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3348AD1E1F9CF2704D60958EEB3D4917

